



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220820776

1. Responsável Técnico

DIEGO RENAN APARECIDO DE LIMA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

RNP: **2611026386**

Registro: **5063673930-SP**

Registro: **0458444-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Endereço: **Rua ALFREDO BUENO**

Complemento:

Cidade: **Jaguariúna**

Contrato:

Valor: R\$ **715.402,30**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **46.410.866/0001-71**

Nº: **1235**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: **26/05/2022**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CEP: **13910-027**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua AMAZONAS**

Complemento:

Cidade: **Jaguariúna**

Data de Início: **26/05/2022**

Previsão de Término: **25/02/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº:

Bairro: **JARDIM ALICE**

UF: **SP**

CEP: **13912-060**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução		Quantidade	Unidade
1	Direção	349,93000	metro cúbico
	Direção	459,84000	metro quadrado
	Direção	8748,13000	metro quadrado
	Direção	8748,13000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para o recapeamento de trecho da Avenida Luciano Vlademir Poltronieri (trecho compreendido entre a Avenida Antônio Pinto Catão e a Rua Dom Pedro I) na zona urbana do Município de Jaguariúna, conforme Contrato de repasse nº895236/2019 operação OGU nº 1069.013-59/2019/MDR, conforme Memorial Descritivo, demais Anexos e disposições contidas no presente Edital.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

DIEGO LIMA
Eng. *(assinatura)*
CREA: 50.63673930

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE
FERNANDÓPOLIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Campinas 27 de maio de 2022
Local dataDIEGO RENA
Eng. CMI

DIEGO RENAN APARECIDO DE LIMA - CPF: 394.102.618-64

Prefeitura do Município de Jaguariúna - CPF/CNPJ: 46.410.866/0001-71

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 27/05/2022

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230220820776

Versão do sistema

Impresso em: 27/05/2022 13:18:29